



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

PORTARIA Nº 014/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 1.101/2016, à servidora, Srta. **ANGELA APARECIDA DE SOUZA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 785.111.196-04, matrícula 197-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Interno e Externo, lotada no Setor Gabinete e Secretaria da Prefeitura, cedida ao PREVGON, no período de **18/07/2018 a 05/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 13 de Julho de 2018.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente

